

PORTARIA Nº. 346 /2016, DE 12 DE Setembro DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Engenharia Civil no dia 05 de Agosto de 2016;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 121/2016 da Coordenação de Engenharia Civil do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2016.02.011704;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1081/2016 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, o Regime de Trabalho da servidora/docente **MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais sem dedicação exclusiva, para o 2º Semestre de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Setembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Setembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

